



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

Número:64/2018


Certificamos que EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA VB LTDA EPP, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 08.628.996/0001-96, estabelecido(a) a CANOINHAS, 260 - SETE DE SETEMBRO - GASPAR/SC, está inscrito(a) no Cadastro Municipal desta Entidade de acordo com os Art. 34 a 37 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLASSIFICAÇÃO / DESCRIÇÃO

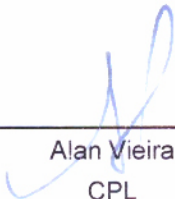
- Construção de edifícios
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- Atividades paisagísticas
- Comércio varejista de materiais de construção
- Compra e venda de imóveis próprios
- Construção de obras de arte especiais
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas
- Construção de rodovias e ferrovias
- Demolição de edifícios e outras estruturas
- Instalação e manutenção elétrica
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- Limpeza em prédios e em domicílios
- Obras de terraplenagem
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno

Validade : **23/08/2019**

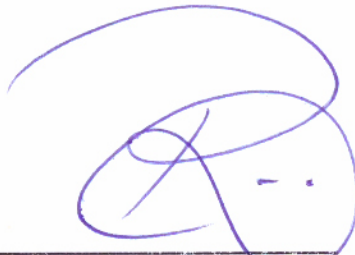
PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, 24/08/2018



José Artur Benaci
Presidente



Alan Vieira
CPL



Ricardo Paulo Bernardino
CPL

JUCESC 2905

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
"EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA - EPP"
CNPJ 08.628.996/0001-96

EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Santo Amaro, nº 93 – Sala 01, Bairro Bela Vista, nesta cidade de Gaspar, Estado de Santa Catarina, CEP 89.110-000, com seu Contrato Social e Alterações devidamente registradas na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42203877297 sendo o Contrato Social arquivado em 05/02/2007, a 1ª Alteração Contratual arquivada em 07/07/2008, a 2ª Alteração Contratual arquivada em 25/03/2009, a 3ª Alteração Contratual arquivada em 12/04/2011, a 4ª Alteração Contratual arquivada em 30/08/2013, aqui representada pelos sócios:

VALMIR DE SOUZA, brasileiro, casado, no regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 06 de Setembro de 1963, na cidade de Taió/SC, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.633.152-4 expedida pela SSP/SC e do CPF 546.763.399-68, residente e domiciliada à Rua Santo Amaro, nº 93, Fundos, Bairro Bela Vista, na cidade de Gaspar/SC, CEP 89.110-000;

RAFAEL VALMIR DE SOUZA, brasileiro, solteiro, nascido em 16 de Abril de 1990, na cidade de Blumenau/SC, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 4.682.372 expedida pela SSP/SC e do CPF 061.513.919-18, residente e domiciliado à Rua Santo Amaro, nº 93, Fundos, Bairro Bela Vista, na cidade de Gaspar/SC, CEP 89.110-000.

RESOLVEM de comum acordo **ALTERAR** o seu Contrato Social, na forma como abaixo segue:

I - Alterar o objeto social que, com a presente alteração contratual passa a ser:

- Empreiteira de mão-de-obra e fornecimento de materiais na construção civil;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Instalações e manutenção elétrica em edificações;
- Atividades paisagistas, manutenção e conservação de jardim;
- Serviços de pintura em edificações em geral;
- Prestação de serviços de urbanização, paisagismo, conservação e instalação em redes de água, esgoto e obras correlatas (Limpeza de ruas, capinar e roçagem de ruas e praças);
- Serviços de manutenção, limpeza, conservação predial e residencial;
- Construção, reformas, recuperação e alterações de edifícios, rodovias, ferrovias, pontes, viadutos, elevados, passarelas, túneis, obras de pavimentação, obras de terraplanagem, preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- Demolição de edifícios e estruturas;
- Compra e venda de imóveis próprios.

II - Alterar a sede da empresa, que com a presente Alteração Contratual, passa a ser à Rua Canoinhas, nº 260, Bairro Sete de Setembro, na cidade de Gaspar, Estado de Santa Catarina, CEP 89.110-000.

III – As demais cláusulas do Contrato Social Original e Alterações permanecem inalteradas.

IV – Para atender as Alterações acima e demais alterações pretendidas pelos sócios da sociedade, é alterado e reformulado o Contrato Social, passando a vigorar com a seguinte redação:



Documento Assinado Digitalmente 17/04/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA
EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA - EPP
CNPJ: 08.628.996/0001-96

JUCESC 2906

CLÁUSULA I

Denominação Social, Sede, Objeto, Início e Prazo

JUCESC

I - A sociedade gira sob a denominação social de "EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA - EPP".

II - A sociedade tem a sua sede à Rua Canoinhas, nº 260, Bairro Sete de Setembro, na cidade de Gaspar, Estado de Santa Catarina, CEP 89.110-000;

III - A sociedade tem por objeto social e finalidade:

- Empreiteira de mão-de-obra e fornecimento de materiais na construção civil;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Instalações e manutenção elétrica em edificações;
- Atividades paisagistas, manutenção e conservação de jardim;
- Serviços de pintura em edificações em geral;
- Prestação de serviços de urbanização, paisagismo, conservação e instalação em redes de água, esgoto e obras correlatas (Limpeza de ruas, capinar e roçagem de ruas e praças);
- Serviços de manutenção, limpeza, conservação predial e residencial;
- Construção, reformas, recuperação e alterações de edifícios, rodovias, ferrovias, pontes, viadutos, elevados, passarelas, túneis, obras de pavimentação, obras de terraplanagem, preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- Demolição de edifícios e estruturas;
- Compra e venda de imóveis próprios.

IV - A sociedade, a critério da gerência e por deliberação dos sócios não poderá participar de outras sociedades, civis e comerciais.

V - A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Janeiro de 2007.

VI - A sociedade será por prazo indeterminado.

CLÁUSULA II

Do capital, quotas, quotistas e responsabilidade

VII - O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), inteiramente subscrito e integralizado, representado por 400.000,00 (Quatrocentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma e assim distribuído entre os sócios: (3)

Sócios	Qtidade.Quotas	Valor
VALMIR DE SOUZA.....	396.000 quotas	R\$ 396.000,00
RAFAEL VALMIR DE SOUZA.....	4.000 quotas	R\$ 4.000,00
.....
TOTAL	400.000 quotas	R\$ 400.000,00

R

VIII - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

2

CLÁUSULA III

Do exercício social, balanço, distribuição de lucros e prejuízos.

IX - O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano.

X - No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos em Balanço Geral.

XI - Os lucros líquidos apurados serão distribuídos em partes iguais a cada uma das quotas, cabendo a cada sócio tantas partes quantas quotas possuir ou mantidos em conta de reserva para futuro aumento de capital.

XII - Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta específica para serem amortizados com lucros futuros e não o sendo serão suportados pelos sócios proporcional ao número de quotas que cada um é possuidor.

CLÁUSULA IV

Da administração social

XIII - A sociedade será administrada por tempo indeterminado pelo sócio VALMIR DE SOUZA, na função de Administrador, por tempo indeterminado, ao qual caberá representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, isoladamente, podendo praticar todos os atos de gestão, assinando individualmente todos os atos necessários para o bom desempenho de suas funções e consecução do fim social.

Parágrafo único - É vedado aos sócios administradores o uso da firma para assumir responsabilidades alheias à sociedade, tais como: abonos, endossos, avais, fianças e outros documentos que encerrem responsabilidade, sendo nulos e de nenhum efeito perante a sociedade os atos assim praticados.

XIV - A título de pró-labore, os sócios que prestarem serviço à sociedade, perceberão mensalmente um vencimento que será fixado pelos sócios em cada exercício, obedecidos os limites da situação econômica financeira da sociedade.

XV - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA V

Do aumento de capital, retirada de sócios e admissão de novos sócios

XVI - O capital social poderá ser aumentado uma ou várias vezes, pela criação de partes novas representadas por dinheiro ou bens em espécie, ou pela conversão em partes do passivo ou das reservas, mediante a deliberação da maioria dos sócios, representado mais que a metade do capital social.

XVII - Em caso de aumento de capital social têm preferência para a aquisição, os sócios em igualdade de condições e na proporção exata do valor das quotas que cada um é possuidor.

XVIII - As quotas são indivisíveis, não podendo ser vendidas ou transferidas a terceiros por qualquer dos sócios, sem prévio e expreso conhecimento do outro.

XIX - Em caso de falecimento de um sócio, a sociedade não se dissolverá, a qual continuará suas atividades com o sócio remanescente e o espólio do sócio falecido. O espólio representado por um dentre os herdeiros, até a sua divisão, uma vez formalizada a partilha, os herdeiros poderão participar da sociedade ou serão pagos de seus haveres, em condições a serem estipuladas entre eles e o sócio remanescente, se nenhum herdeiro participar da sociedade, fica assegurado ao sócio remanescente, o direito de continuidade do negócio, constituído para isto nova pessoa jurídica.

XX - Em caso de dissolução ou liquidação da sociedade, o liquidante será indicado por deliberação da maioria representativa do capital social. Ao liquidante caberá proceder ao levantamento dos haveres da sociedade que serão

destinados ao pagamento das obrigações pendentes e o remanescente, se houver, entre os sócios na proporção do valor das quotas que cada um é possuidor.

XXI – O presente contrato social poderá ser alterado, modificado, aditado ou complementado o todo ou em parte, pela livre disposição dos sócios, mediante a assinatura de todos os sócios.

XXII – Pelo consenso unânime dos sócios, poderão ser admitidos em quaisquer tempos novos sócios.

JUCESC 2908

CLÁUSULA VI
Das disposições finais

XXIII – Fica eleito o Foro da comarca de Blumenau estado de Santa Catarina, para as questões oriundas do presente contrato.

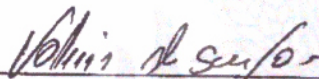
XXIV – Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados por lei em vigor.

XXV – O sócio administrador VALMIR DE SOUZA declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

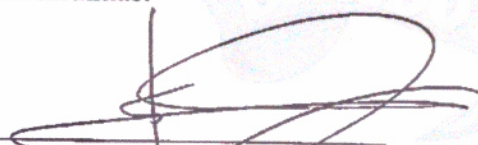
Gaspar, SC, 09 de Setembro de 2014.

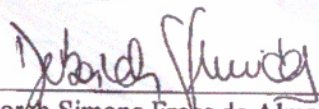
Sócios:


VALMIR DE SOUZA


RAFAEL VALMIR DE SOUZA

Testemunhas:


Sandro Cezar Barbosa de Almeida
CPF: 685.747.280-34
RG: 1042442069 SSP/RS


Deborah Simone Froes de Almeida
CPF: 425.060.500-00
RG: 4.514.861-9 SSP/SC



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/09/2014 SOB Nº: 20142647977
Protocolo: 14/264797-7, DE 19/09/2014

Empresa: 42 2 0387729 7
EMPREENHEIRA DE MAO DE OBRA .
VB LTDA EPP -


DEOCLESIO BECKHAUSER
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.628.996/0001-96
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
05/02/2007

NOME EMPRESARIAL
EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA VB LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
EMPREITEIRA VB

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R CANOINHAS

NÚMERO
260

COMPLEMENTO

CEP
89.110-001

BAIRRO/DISTRITO
SETE DE SETEMBRO

MUNICÍPIO
GASPAR

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
dsarte@terra.com.br

TELEFONE
(47) 3397-2015 / (47) 3397-3335

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/02/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

②

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/02/2019** às **18:48:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR



ALVARÁ DE LICENÇA

Nº do Cadastro
12260

CNPJ: **08.628.996/0001-96**

Expedição: **26/04/2018** Início das Atividades: **02/01/2007**

Validade: **30/04/2019**

Horário de Funcionamento:

Dias Úteis: 08:00 ÀS 18:00
Sábados: 08:00 ÀS 12:00
Domingos:

Contribuinte: _____

EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA VB LTDA EPP

Nome Fantasia: _____

EMPREITEIRA VB

Endereço: _____

CANOINHAS, 260 - SETE DE SETEMBRO

Atividade Principal: _____

Construção de edifícios

Atividade Secundária: _____

Atividades paisagísticas
Instalação e manutenção elétrica
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
Construção de rodovias e ferrovias
Construção de obras-de-arte especiais
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
Demolição de edifícios e outras estruturas
Preparação de canteiro e limpeza de terreno
Obras de terraplenagem
Compra e venda de imóveis próprios
Limpeza em prédios e em domicílios

Manter esta guia exposta em seu Estabelecimento Comercial.
Fiscalização Tributária.

Chancela: 6X91.5486.YEZ6.8116

R

(3)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA VB LTDA
CNPJ: 08.628.996/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:39:19 do dia 23/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2019.

Código de controle da certidão: **5137.4048.B7E7.D639**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA VB LTDA**
CNPJ/CPF: **08.628.996/0001-96**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	190140027019640
Data de emissão:	19/03/2019 11:53:43
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	18/05/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR
SAF - Secretaria de Administração e Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO GERAL

Certifico nos termos do artigo 205 do Código Tributário Nacional (CTN - Lei nº 5.172, de 25/10/1966), para os devidos e legais efeitos que, **EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA VB LTDA** EPP(99471), CPF/CNPJ 08.628.996/0001-96, nada deve à Fazenda Municipal, de acordo com os assentamentos constantes nos cadastros fiscais relativo a tributos sobre, bens, serviços e atividades, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de apurar eventuais débitos por ventura existentes sob responsabilidade do contribuinte supra identificado, após a expedição da presente certidão. O referido é verdade e dou fé, tendo validade por 90 (noventa) dias a contar da data do documento.

Certidão emitida em 26/02/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada pela Chancela: **R3G1.3451.542R.9057**

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 08628996/0001-96
Razão Social: EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA VB LTDA EPP
Nome Fantasia: EMPREITEIRA VB
Endereço: RUA CANOINHAS 260 / SETE DE SETEMBRO / GASPAR / SC / 89110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2019 a 26/04/2019

Certificação Número: 2019032802575121734949

Informação obtida em 14/04/2019, às 16:45:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA VB LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.628.996/0001-96

Certidão nº: 167912725/2019

Expedição: 17/02/2019, às 18:45:20

Validade: 15/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA VB LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.628.996/0001-96**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



14/04/2019

8755588

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Gaspar

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6377046

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Gaspar, com distribuição anterior à data de 10/04/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA EPP, portador do CNPJ: 08.628.996/0001-96. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Gaspar, domingo, 14 de abril de 2019.

PEDIDO Nº:

8755588





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA VB LTDA EPP

Aprovado em: 30/03/2009

CNPJ: 08.628.996/0001-96

Registro: 092595-3

Endereço: RUA CANOINHAS, 260 7 SETEMBRO
89110-000 GASPARGASPAR SC

Número da alteração contratual: 5

Data da certificação: 29/09/2014

Capital social atual: R\$ 400.000,00 - QUATROCENTOS MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: EMPREITEIRA DE MAO-DE-OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS NA CONSTRUCAOCIVIL; INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; INSTALACOES E MA-NUTENCAO ELETRICA EM EDIFICACOES; ATIVIDADES PAISAGISTAS, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE JARDIM; SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICACOES EM GERAL; PRESTACAO DE SERVICOS DE URBANIZACAO, PAISAGISMO, CONSERVACAO E INSTALACAO EM REDES DE AGUA, ESGOTO E OBRAS CORRELATAS (LIMPEZA DE RUAS, CA-PINAR E ROCAGEM DE RUAS E PRACAS); SERVICOS DE MANUTENCAO, LIMPEZA, CONSERVACAO PREDIAL E RESIDENCIAL; CONSTRUCAO, REFORMAS, RECUPERACAO E ALTERACOES DE EDIFICIOS, RODOVIAS, FERROVIAS, PONTES, VIADUTOS, ELEVA-DOS, PASSARELAS, TUNEIS, OBRAS DE PAVIMENTACAO, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; DEMOLICAO DE EDIFICIOS ESTRUTURAS; COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS. *****REGISTRO APROVADO PARA AS ATIVIDADES DO OBJETIVO SOCIAL NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL, EXCETO "ATIVIDADES PAISAGISTICAS", "MANUTENCAO E CONSERVACAO DE JARDINS", "PAISAGISMO" E "CAPINA E ROCAGEM DE RUAS E PRACAS".

Responsáveis Técnicos:

Nome: VALDIR BENTO FALCHETTI

Responsabilidade Técnica aprovada em 05/10/2017

Registro: SC S1 011176-2 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2506886524

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, COM EXCLUSAO DE PORTOS, RIOS ECANAIS.

Nome: ALVARO KRAMEL

Responsabilidade Técnica aprovada em 30/03/2009

Registro: SC S1 029999-7 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2500696650

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: "ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66; ARTIGO 28 E ALINEAS "B" E "D" DO ARTIGO 29 DO DECRETO 23.569/33 E ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA."

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às 22:38:37 do dia 02/04/2019 válida até 31/03/2020.

Código de controle de certidão: 5H53-05AC-F2H0-4233

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: VALDIR BENTO FALCHETTI
CPF: 250.995.239-00
Registro: SC S1 011176-2
Registro Nacional: 2506886524
Endereço: RUA SURINAME 463 CASA PONTA AGUDA
89050-380 BLUMENAU SC

Aprovado em: 07/03/2016

Expedido pelo CREA-SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

Data: 20/12/1979

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, COM EXCLUSAO DE PORTOS, RIOS ECANAIS.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **18:23:09** do dia **30/03/2019** válida até **31/03/2020**.

Código de controle de certidão: **2 9B-H6F5-F29B-454H**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBRA: E. B. M. ZENAIDE SCHIMITT COSTA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

REFORMA DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL E.B.M. ZENAIDE SCHIMITT COSTA COM ÁREA DE 4.498,73 M2

Reservatório Elevado, Sistema de Preventivo Contra Incendio, drenagem do terreno e acessibilidade.

Atesto, para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a **EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA - EPP**, com sede na Rua Canoinhas, n.260, bairro 7 de setembro, Gaspar SC CEP 89110-000 e registrado no crea/sc sob n. 092.595-3, inscrita no CNPJ 08.628.996/0001-96 e de responsabilidade técnica atribuída ao **Engenheiro Civil Álvaro Kramel**, sob o registro CREA/SC 029.999-7, prestou os serviços para **PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR-SC**, conforme obra e serviços do quadro demonstrativo descrito

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	1,00
1.2	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLASTICA COM MALHA DE 5MM E H=1,20M	M2	37,07
1.3	BARRACAO DE OBRA EM TABUAS DE MADEIRA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	M2	10,00
2.	PREVENTIVO CONTRA INCENDIO		
2.1	PARA RAIOS		
2.1.1	CABO COBRE NU 50,0MM2	M	686,82
2.1.2	BARRA CHATA ALUMINIO 0,70MM2, COMPLETA COM PARAFUSOS, BUCHAS E PRESILHAS PARA FIXAÇÃO	M	1.193,31
2.1.3	TERMINAL AEREO H=50CM	UN	72,00
2.1.4	HASTE DE ATERRAMENTO ELÉTRICO 5/8"X2,44M	UN	46,00
2.1.5	ESCAVAÇÃO MANUAL DE SOLO	M3	103,02
2.1.6	REATERRO COMPACTADO DE SOLO	M3	103,02
2.1.7	ELETRODUTO PROTEÇÃO PVC RIGIDO 2" H=3,0M, COM PARAFUSO, BUCHA E PRENDEDOR DE AÇO PARA FIXAÇÃO	UN	46,00
2.1.8	CAIXA DE CONCRETO PARA INSPEÇÃO DE MEDIÇÃO PADRÃO CBMSC	UN	46,00
2.1.9	TERMINAL DE PRESSÃO 50,0MM2	UN	46,00
2.1.10	BARRA PLANA ESTANHADA BIMETALICA EMENDA CABO COM BARRA CHATA	UN	46,00
2.2	REDE DE HIDRANTE		
2.2.1	COTOVELO 90° FERRO MALEAVEL CLASSE 10 - 2 1/2"	UN	21,00
2.2.2	COTOVELO 45° FERRO MALEAVEL CLASSE 10 - 2 1/2"	UN	4,00
2.2.3	TE FERRO MALEAVEL CLASSE 10 - 2 1/2"	UN	8,00
2.2.4	TUBO AÇO GALVANIZADO - 2 1/2"	M	365,02
2.2.5	ESCAVAÇÃO MANUAL DE SOLO	M3	219,01
2.2.6	REATERRO COMPACTADO DE SOLO	M3	219,01
2.2.7	REMOÇÃO DE PAVER	M2	104,53
2.2.8	DEMOLICAO MANUAL CONCRETO ARMADO (PILAR / VIGA / LAJE)	M3	1,30
2.2.9	FITA DE SINALIZAÇÃO DA TUBULAÇÃO SOB O PISO - ENTERRADA A 10CM ACIMA DO TUBO	M2	239,03
2.2.10	MAO DE OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTA DE CONCRETO TIPO PAVER 20X10CM, ESPESSURA DE 6CM, COM COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA, SEM FORNECIMENTO DE PAVER	M2	104,53
2.2.11	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA	M3	1,30
2.2.12	PISO CERAMICO 45x45 ANTIDERRAPANTE ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC3	M2	49,86
2.2.13	ADAPTADOR STORZ ROSCA INTERNA 2 1/2"	UN	1,00
2.2.14	ABRIGO METALICO PARA MANGUEIRAS 90X70X17CM	UN	8,00
2.2.15	CAIXA CONCRETO 100X90CM	UN	1,00
2.2.16	TAMPA FERRO FUNDIDO 100X90CM	UN	1,00
2.2.17	CHAVE PARA CONEXÃO DE MANGUEIRA TIPO STORZ ENGATE RAPIDO DUPLA 1 1/2" COM CORRENTE DE FIXAÇÃO ANTI FURTO	UN	8,00

**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**

①

③



Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - SC
A 039.929

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBRA: E. B. M. ZENAIDE SCHIMITT COSTA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

REFORMA DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL E.B.M. ZENAIDE SCHIMITT COSTA
COM ÁREA DE 4.498,73 M2

Reservatório Elevado, Sistema de Preventivo Contra Incendio, drenagem do terreno e acessibilidade.

Atesto, para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a **EMPREENHEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA - EPP**, com sede na Rua Canoinhas, n.260, bairro 7 de setembro, Gaspar SC CEP 89110-000 e registrado no crea/sc sob n. 092.595-3, inscrita no CNPJ 08.628.996/0001-96 e de responsabilidade técnica atribuída ao **Engenheiro Civil Álvaro Kramel**, sob o registro CREA/SC 029.999-7, prestou os serviços para **PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR-SC**, conforme obra e serviços do quadro demonstrativo descrito

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
2.2.18	ESGUICHO JATO SOLIDO 1 1/2"X13MM	UN	8,00
2.2.19	MANGUEIRA PARA INCENDIO 1 1/2"X15M	UN	16,00
2.2.20	NIPLE FERRO MALEAVEL CLASSE 10 - 2 1/2"	UN	8,00
2.2.21	REDUÇÃO GIRATORIA STORZ 2 1/2"X1 1/2"	UN	8,00
2.2.22	REGISTRO GLOBO ANGULAR 45° 2 1/2"	UN	9,00
2.2.23	REGISTRO BRUTO 2 1/2"	UN	3,00
2.2.24	UNIÃO AÇO GALVANIZADO 2 1/2"	UN	5,00
2.2.25	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZ. 2 1/2"	UN	2,00
2.2.26	TAMPÃO CEGO COM CORRENTE TIPO STORZ 1 1/2"	UN	1,00
2.3	EXTINTORES		
2.3.1	EXTINTOR INCENDIO PQS-4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14,00
2.3.2	EXTINTOR INCENDIO CO2-4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
2.3.3	ABRIGO ALUMINIO PROTEÇÃO EXTINTOR	UN	11,00
2.4	GAS COMBUSTIVEL		
2.4.1	ABRIGO DE CONTROLE DO G.L.P. (40 X 60 X 8) CM, COM VISOR DE VIDRO DE ESPESSURA MÁXIMA 2 MM ANTI-ESTILHAÇANTE E VENEZIANA LAÇÃO	UN	1,00
2.4.2	CILINDRO DE G.L.P. P-45 CAP. 45 KG	UN	4,00
2.4.3	CONJUNTO CAMBIARRA, CONEXÕES E CONJUNTO PARA CONTROLE E MANOBRA DA CENTRAL DE G.L.P	UN	1,00
2.4.4	CONJUNTO DE PLACAS SINALIZADORA "CUIDADO CENTRAL DE GÁS" EM LETRAS NA COR PRETA SOBRE FUNDO AMARELO	UN	1,00
2.4.5	PORTA ALUMINIO TIPO VENEZIANA 90X160, PERFIL SÉRIE 25, COM GUARNIÇÕES - P3	M2	2,88
2.4.6	ESTRADO DE MADEIRA TIPO GRADE	M2	3,00
2.4.7	JOELHO 90° AÇO GALVANIZADO 1"	UN	2,00
2.4.8	JOELHO 90° AÇO GALVANIZADO 3/4"	UN	3,00
2.4.9	REGISTRO DE FECHO RÁPIDO Ø 1"	UN	1,00
2.4.10	REGISTRO DE FECHO RÁPIDO Ø 3/4"	UN	1,00
2.4.11	TÊ PLUGADO Ø 1" X 1/2"	UN	1,00
2.4.12	TELAS P/ VENTILAÇÃO PERMANENTE DE AMBIENTE (15 X 10CM) DO TIPO "QUEBRA-CHAMAS" COM MALHA DE 0,5 CM	UN	6,00
2.4.13	TUBO AÇO GALVANIZADO SEM COSTURA Ø 1"	M	2,00
2.4.14	TUBO AÇO GALVANIZADO SEM COSTURA Ø 3/4"	M	4,00
2.4.15	VÁLVULA REGULADORA DE 1º ESTÁGIO DOTADA DE MANÔMETRO Ø 1"	UN	1,00
2.5	ILUMINAÇÃO, ALARME DE EMERGENCIA		
2.5.1	SINALIZAÇÕES DE INDICAÇÃO DE SAIDA COM PLASTICO ABS E ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMATICA. (VER MEMORIAL)	UN	12,00
2.5.2	ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA AUTONOMA 2X55W, COM BATERIA, CONSTITUIDA DE 2 FAROIS E UM SISTEMA DE FOTOCELULA. (VER MEMORIAL)	UN	10,00
2.5.3	ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA AUTONOMA PL 9W (VER MEMORIAL)	UN	38,00
2.5.4	ACIONADOR BOTOEIRA QUEBRA-VIDRO COM SIRENE ENDEREÇAVEL COM CORRENTE ANTI FURTO NO QUEBRADOR	UN	8,00
2.5.5	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ENDEREÇAVEL, COM BATERIA E CAPACIDADE 128 DISPOSITIVOS POR LAÇO, COM CAPACIDADE PARA 6 LAÇOS, COMPLETA	UN	1,00

**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**



Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
:REA - SC
039.930



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBRA: E. B. M. ZENAIDE SCHIMITT COSTA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

REFORMA DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL E.B.M. ZENAIDE SCHIMITT COSTA
COM ÁREA DE 4.498,73 M2

Reservatório Elevado, Sistema de Preventivo Contra Incendio, drenagem do terreno e acessibilidade.

Atesto, para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a **EMPREENHEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA - EPP**, com sede na Rua Canoinhas, n.260, bairro 7 de setembro, Gaspar SC CEP 89110-000 e registrado no crea/sc sob n. 092.595-3, inscrita no CNPJ 08.628.996/0001-96 e de responsabilidade técnica atribuída ao **Engenheiro Civil Álvaro Kramel**, sob o registro CREA/SC 029.999-7, prestou os serviços para **PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR-SC**, conforme obra e serviços do quadro demonstrativo descrito

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
2.5.6	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO APARENTE 3/4", FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	450,00
2.5.7	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO VERMELHO 3/4", FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	60,00
2.5.8	ELETROCALHA PERFURADA DE PVC SISTEMA X, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	250,00
2.5.9	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750V - 2,5MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	400,00
2.5.10	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750V - 4,0MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	300,00
2.5.11	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 1KV - 10,0MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	300,00
2.5.12	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750V - 3X0,75MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	500,00
2.5.13	CONDULETE PVC 3/4"	UN	26,00
2.5.14	CAIXA DE SOBREPOR 2X4 DE PVC, COM TOMADA SIMPLES	UN	60,00
2.5.15	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR DIN 32A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
2.6	ESCADA		
2.6.1	CORRIMÃO DE ALUMINIO ANODIZADO BRANCO (VER MEMORIAL)	M	30,98
3.	RESERVATÓRIO CIRCULAR		
3.1	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM AÇO CA-50 9,52MM INCLUSO PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ	M	11,50
3.2	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4" (GAIOLA PROTETORA)	M	9,00
3.3	ESTACA PRÉ-MOLDADA COM DIMENSÕES 20X20CM. FORMA GEOMÉTRICA QUADRADA - INCLUSO CRAVAÇÃO E EMENDAS.	M	136,00
3.4	ELETROBOIA	UNID	2,00
3.5	TUBULAÇÃO PARA RAMAL DE ENTRADA DIAM.50	M	42,90
3.6	TUDO EXTRAVASOR DIAM. 50	M	31,76
3.7	TUBULAÇÃO PARA SAÍDA DE CONSUMO DIAM.50	M	58,93
3.8	VALVULA DE RETENÇÃO DIAM. 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	3,00
3.9	TUBULAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO DE SAÍDA PARA LIMPEZA DO FUNDO DIAM. 75	M	30,07
3.10	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM REGISTRO E FLANGE ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA DIN.50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	12,00
3.11	TUBULAÇÃO AÇO GALVANIZADO PARA FUNDO S.H.P DIAM 75"	M	40,91
3.12	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DIN. 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	3,00
3.13	REGISTRO DE GAVETA DIN. 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	3,00
3.14	COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	8,00
3.15	TE DE AÇO GALVANIZADO 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00
3.16	JOELHO 90°, PVC, SÉRIE R, Ø50 MM, COM JUNTA ELÁSTICA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	9,00
3.17	TÉ 90°, PVC, SÉRIE R, Ø50MM, JUNTA ELÁSTICA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00
3.18	TERMINAL DE VENTILAÇÃO COM TELA ANTI INSETO DIAM.50	UNID	2,00

AUTENTICAÇÃO NO VERSO



Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBRA: E. B. M. ZENAIDE SCHIMITT COSTA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

REFORMA DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL E.B.M. ZENAIDE SCHIMITT COSTA
COM ÁREA DE 4.498,73 M2

Reservatório Elevado, Sistema de Preventivo Contra Incendio, drenagem do terreno e acessibilidade.

Atesto, para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a **EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA - EPP**, com sede na Rua Canoinhas, n.260, bairro 7 de setembro, Gaspar SC CEP 89110-000 e registrado no crea/sc sob n. 092.595-3, inscrita no CNPJ 08.628.996/0001-96 e de responsabilidade técnica atribuída ao **Engenheiro Civil Álvaro Kramel**, sob o registro CREA/SC 029.999-7, prestou os serviços para **PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR-SC**, conforme obra e serviços do quadro demonstrativo descrito

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
3.19	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, ESPESSURA 4MM	M2	34,54
3.20	IMPERMEABILIZAÇÃO COM TINTA BETUMINOSA, DUAS DEMAS	M2	34,54
3.21	CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. INCLUSO TESTE DE RESISTENCIA A COMPRESSÃO DE 4 CORPOS DE PROVA POR CAMINHAO DE CONCRETO	M3	22,49
3.22	ARMAÇÃO AÇO CA-50 (FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA, MONTAGEM E COLOCAÇÃO) DIAM. 8,0 À 16,0MM) COM PERDA DE 10%.	KG	1.343,33
3.23	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 (FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA, MONTAGEM E COLOCAÇÃO) DIAM. 3,4 À 6,0MM) COM PERDA DE 10%.	KG	128,10
3.24	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO (PILAR, VIGA E LAJES) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10X2,20M, ESPESSURA 18MM, 08 UTILIZAÇÕES. INCLUSO FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - INCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	178,82
3.25	TAMPA EM AÇO (100X100CM) COM DOBRADIÇA E ENGATE PARA CADEADO	M2	2,00
4.	DRENAGEM		4.498,73
4.1	FITA DE SINALIZAÇÃO DA TUBULAÇÃO SOB O PISO - ENTERRADA A 40CM DE PROFUNDIDADE	M2	190,05
4.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO - PROFUNDIDADE ATE 1,10	M3	18,48
4.3	CAIXA DE PASSAGEM 80X80CM DE TIJOLO MACIÇO DE CONCRETO COM FUNDO DE CONCRETO, COM GRELHA DE CONCRETO, REBOCADA INTERNAMENTE, INCLUSO MATERIAL E MAO DE OBRA	UNID	8,00
4.4	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50CM FUNDO DE CONCRETO COM TAMPA	UNID	6,00
4.5	TUBO DE PVC DN 75MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	31,60
4.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, DN 75MM OM JUNTA ELASTICA PARA DRENAGEM	UNID	16,00
4.7	ASSENTAMENTO DE TUBO PCV DIAMETRO DE 100 MM PARA DRENAGEM	M	10,26
4.8	ASSENTAMENTO DE TUBO PVC DIAMETRO DE 150 MM PARA DRENAGEM.	M	30,00
4.9	TUBO DE PVC DN 100MM PARA DESCIDA DA CALHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	9,00
4.10	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO, DIAMETRO DE 200 MM COM JUNTA DE BIDIM 20CM, PARA DRENAGEM.	M	50,60
4.11	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO, DIAMETRO DE 300 MM COM JUNTA DE BIDIM 20CM, PARA DRENAGEM.	M	64,73
4.12	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BRITA 2	M3	49,28
4.13	TABUA DE EUCALIPTO NÃO APARELHADA ESPESSURA 2,5CM	UNID	87,00
4.14	CARGA E TRANSPORTE DE BOTA FORA DE ENTULHO	M3	8,00
4.15	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL DE MATERIAL ESCAVADO	M3	19,71
4.16	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA	M3	1,00
4.17	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR (PEDRISCO)	M3	9,86
4.18	TAMPA DE CONCRETO PARA FECHAMENTO DAS BOCAS DE LOBO	UNID	2,00
4.19	CALHA EM CHAPA DE ALUMÍNIO, E=0,8MM, DESENVOLVIMENTO DE 45CM.	M	38,55
5.	ACESSIBILIDADE		
5.1	SINALIZAÇÃO TÁTIL DE ALERTA EM PVC COM DIMENÇÃO 25X25CM, FIXADO COM COLA SOBRE PISO CERAMICO	M2	11,00

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

CREA - SC
1 039.932



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBRA: E. B. M. ZENAIDE SCHIMITT COSTA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

REFORMA DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL E.B.M. ZENAIDE SCHIMITT COSTA
COM ÁREA DE 4.498,73 M2

Reservatório Elevado, Sistema de Preventivo Contra Incendio, drenagem do terreno e acessibilidade.

Atesto, para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a **EMPREENHEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA - EPP**, com sede na Rua Canoinhas, n.260, bairro 7 de setembro, Gaspar SC CEP 89110-000 e registrado no crea/sc sob n. 092.595-3, inscrita no CNPJ 08.628.996/0001-96 e de responsabilidade técnica atribuída ao **Engenheiro Civil Álvaro Kramel**, sob o registro CREA/SC 029.999-7, prestou os serviços para **PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR-SC**, conforme obra e serviços do quadro demonstrativo descrito

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
5.2	SINALIZAÇÃO TÁTIL DIRECIONAL EM PVC COM DIMENÇÃO 25X25CM, FIXADO COM COLA SOBRE PISO CERAMICO	M2	83,00
5.3	RAMPA DE CONCRETO FCK=25MPA VIRADO EM BETONEIRA COM INCLINAÇÃO DE 8%.	M2	33,00
5.4	PISO CERAMICO 45x45 ANTIDERRAPANTE ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC-3	M2	82,86
5.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	145,39

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA OBRA:

ÁLVARO KRAMEL - ENG. CIVIL CREA SC N. 029.999-7

RESPONSÁVEL TÉCNICO ATIVIDADES CONFORME ART N. 6348488-9 (SUBSTITUIÇÃO ART 6027683-6)
E ART 6027758-4 (COMPLEMENTAÇÃO ART 6027683-6)

OBRA INICIADA EM 03/10/2016 - TÉRMINO 3/03/2017

GASPAR 03 DE OUTUBRO DE 2017

RICARDO PAULO BERNARDINO DUARTE

Engenheiro Civil
CREA/SC 108714-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR
Confere com o original

Gaspar(SC) 12/06/18

Departamento de Compras e Licitações

José Artur Benaci

ASE I
Matrícula 478

§

(Handwritten signatures and initials)



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ALVARO KRAMEL**
Registro.....: SC S1 029999-7
C.P.F.....: 421.266.819-04
Data Nasc.....: 27/01/1963
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 11/08/1990 PELO(A)
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
BLUMENAU - SC

•ART 6027758-4

Empresa.....: EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA VB LTDA EPP
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR
Endereço Obra: RUA JACOB JUNKES S N
Bairro.....: SANTA TEREZINHA
89110 - GASPAR - SC

Registrada em: 30/11/2016 Baixada em.. 10/08/2017
Período (Previsto) - Início: 03/10/2016 Término.....: 03/03/2017
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 6027683-6
Profissional: 029999-7 ALVARO KRAMEL

EXECUCAO

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ILUMINACAO DE EMERGENCIA	
Dimensão do Trabalho ..:	48,00 UNIDADE(S)
CAIXA DE INSPECAO	
Dimensão do Trabalho ..:	14,00 UNIDADE(S)
DRENAGEM	
Dimensão do Trabalho ..:	4.498,73 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - REDE DE HIDRANTES	
Dimensão do Trabalho ..:	4.498,73 METRO(S) QUADRADO(S)
TANQUES OU RESERVATORIO EM CONCRETO	
Dimensão do Trabalho ..:	1,00 UNIDADE(S)
PISO TATIL	
Dimensão do Trabalho ..:	94,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PISO CERAMICO	
Dimensão do Trabalho ..:	82,86 METRO(S) QUADRADO(S)
RAMPA	
Dimensão do Trabalho ..:	33,00 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACAO	
TELA DE PROTECAO	
Dimensão do Trabalho ..:	37,07 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO	
ESCAVACAO EM TERRA	
Dimensão do Trabalho ..:	340,51 METRO(S) CUBICO(S)
REATERRO	



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252017084862
Atividade concluída

Dimensão do Trabalho ... 351,60 METRO(S) CUBICO(S)
CALHA

Dimensão do Trabalho ... 38,55 METRO(S)

TRATA SE DA EXECUCAO DA CONSTRUCAO E MELHORIAS NA ESCOLA ZENAIDE SCHMIDT COSTA COM AREA TOTAL DE 4 498 73 M2 MUNICIPIO DE GASPAR SC CONFORME PROJETO MEMORIAL DESCRITIVO ORCAMENTO E CONTRATO

•ART 6348488-9

Empresa.....: EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA VB LTDA EPP

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

Endereço Obra: RUA JACOB JUNKES S N

Bairro..... SANTA TEREZINHA

89110 - GASPAR

- SC

Registrada em: 16/10/2017

Baixada em.. 17/10/2017

Período (Previsto) - Início: 03/10/2016 Término.....: 03/03/2017

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6027683-6

Profissional: 029999-7 ALVARO KRAMEL

EXECUCAO

CONCRETO ESTRUTURAL

Dimensão do Trabalho ... 24,70 METRO(S) CUBICO(S)

FORMAS

Dimensão do Trabalho ... 178,82 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACAO

MONTAGEM

ARMADURA DE ACO PARA CONCRETO

Dimensão do Trabalho ... 1.471,43 QUILOGRAMA(S)

EXECUCAO

IMPERMEABILIZACAO

Dimensão do Trabalho ... 34,54 METRO(S) QUADRADO(S)

REFORMA

ESCOLA

Dimensão do Trabalho ... 4.498,73 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

FUNDACAO PROFUNDA TIPO ESTACA DE CONCRETO CRAVADA POR PERCUSSAO (ESTAQ

Dimensão do Trabalho ... 136,00 METRO(S)

INSTALACAO

CORRIMAO

Dimensão do Trabalho ... 30,98 METRO(S)

EXECUCAO

CENTRAL DE GAS EM EDIFICACOES

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES

Dimensão do Trabalho ... 15,00 UNIDADE(S)

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ALARME DE INCENDIO

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SINALIZACAO DE EMERGENCIA

Dimensão do Trabalho ... 12,00 UNIDADE(S)

SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGA ATMOSFERICA (PARA-RAIO)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252017084862
Atividade concluída

Dimensão do Trabalho ...: 4.498,73 METRO(S) QUADRADO(S)

TRATA SE DA EXECUCAO DA CONSTRUCAO E MELHORIAS NA ESCOLA ZENAIDE SCHMIDT COSTA COM AREA TOTAL DE 4 498 73 M2 MUNICIPIO DE GASPAR SC CONFORME PROJETO MEMORIAL DESCRITIVO ORCAMENTO E CONTRATO

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A039929 a A039933, o atestado contendo 005 página(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252017084862
20/10/2017, 13:50:27

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br





ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Timbó
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

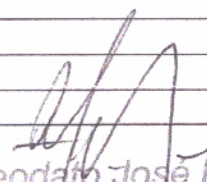
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a EMPREITEIRA DE MAO-DE-OBRA VB LTDA EPP, com sede na Rua: Santo Amaro, nº 93, bairro Bela Vista, Gaspar/SC, Cep 89110-000 e registrado no Crea/SC sob nº 092.595-3, inscrita no CNPJ-08.628.996/0001-96, e de responsabilidade técnica atribuída ao Engenheiro Civil Álvaro Kramel sob registro Crea/SC 029.999-7, prestou os serviços para SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE TIMBÓ, conforme serviços do quadro quantitativo descrito.

Obra: Reforma Geral - Reforma do telhado, forro, elétrica, piso, pavimentação e Hidráulica, com área total de 1.613,44 m² da Escola Estadual Frei Lucinio Korte – Rua Santa Catarina 154 – Doutor Pedrinho – SC

SERVIÇOS INICIAIS		
Projeto Elétrico	M2	1.613,44
Placa de obra pintada e fixada em estrutura de madeira	M2	3,00
Tapume de madeira	M2	100,00
PAVIMENTAÇÃO		
Pavimentação com Briguete e=8,0cm	M2	227,00
Piso cerâmico antiderrapante PEI-4 c/ argamassa colante	M2	91,06
Paredes Painéis e Esquadrias		
Substituição de Fechaduras de portas externas	UN	46,00
Revisão de Janelas Basculante de madeira	M2	115,80
Vidros Transparente 4mm colocado	M2	12,55
Instalações Elétricas		
Instalações Elétricas cfme Projetos (mat.+m.o.)5% CUB	M2	1.613,44
Bloco Autônomo iluminação emergência - seta Direira	PÇ	33,00
Instalações Hidrossanitárias		
Rec. Instalação Água (mat.+m.o.) 0,2% CUB	M2	1.613,44
Rec. Instalação Esgoto (mat.+m.o.) 0,3% CUB	M2	1.613,44
Extintor de Incêndio PQS 4 KG	UN	17,00
INFRAESTRUTURA		
Tubo de concreto pré-fabricado 0,30m	M	131,00
Dreno com Brita	M	131,00
Drenagem c/brita e tubo concreto furado 20cm c/manta Bidim	M	240,00

1


Leodato José Beber
Gerente de Infraestrutura
SDR Timbó
CREA.030.007-3 Mat. 665.617.0-01



ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Timbó
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

Responsável Técnico pela Execução da Obra:

Álvaro Kramel- Eng^o Civil Crea/SC nº 029.999-7

Responsável técnico pelas seguintes atividades conforme ART Nº 4245550-0

- Execução da Obra: Reforma Geral - Reforma do telhado, forro, elétrica, piso, pavimentação e Hidráulica, com área total de 1.613,44 m²

- Obra iniciada em 01/12/2011 e concluída em 24/02/2012.

Todavia os serviços foram executados de conformidade com as normas técnicas brasileiras e que se encontra em perfeito estado de segurança e utilização, e que os credencia para outras obras.

*** Engenheiro Fiscal das obras executadas



Leodato José Beber- Engenheiro Civil

Leodato José Beber
Gerente de Infraestrutura
SDR Timbó
CREA-030.007-3 Mat. 665.617.0-01

Timbó, (SC), 14 de Fevereiro de 2014.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252014038932
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo discriminado(s):

Profissional.: **ALVARO KRAMEL**
Registro.....: SC S1 029999-7
C.P.F.....: 421.266.819-04
Data Nasc....: 27/01/1963
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 11/08/1990 PELO(A)
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
BLUMENAU - SC

•ART 4245550-0

Empresa.....: EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA VB LTDA EPP
Contratante..: SEC DE ESTADO DO DES REGIONAL DE TIMBO
Proprietário.: EEB FREI LUCINIO KORTE
Endereço Obra: RUA SANTA CATARINA, 154
Bairro.....: CENTRO
89126 - DOUTOR PEDRINHO - SC
Registrada em: 01/12/2011 Baixada em.. 24/02/2012
Período (Previsto) - Início: 28/11/2011 Término.....: 28/05/2012
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
PROJETO
EXECUCAO

INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS

Dimensão do Trabalho ..: 1.613,44 METRO(S) QUADRADO(S)

REFORMA

EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS ESPECIAIS

Dimensão do Trabalho ..: 1.613,44 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

PAVIMENTACAO CERAMICA

Dimensão do Trabalho ..: 91,06 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ..: 227,00 METRO(S) QUADRADO(S)

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ..: 240,00 METRO(S)

REDE HIDRO-SANITARIA

Dimensão do Trabalho ..: 1.613,44 METRO(S) QUADRADO(S)

ILUMINACAO DE EMERGENCIA

Dimensão do Trabalho ..: 33,00 UNIDADE(S)

REFORMA PARCIAL DE ESCOLA



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252014038932
 Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A012912 a A012913, o atestado contendo 002 página(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252014038932
 20/02/2014, 11:57:45

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
 Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
 Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



CREA-SC
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia de Santa Catarina

(3)

3



[Handwritten signature]



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, por tempo indeterminado, entre a empresa **EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA - EPP**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 08.628.996/0001-96, estabelecida à Rua Canoinhas, nº 260, Bairro Sete de Setembro, Gaspar/SC, CEP 89.114-882, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. VALMIR DE SOUZA, portador do CPF nº 546.763.399-68, doravante designada **EMPRESA**, e o Sr. VALDIR BENTO FALCHETTI, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente a Rua Suriname, 463, Bairro Ponta Aguda, no município de Blumenau (SC), CEP 89.050-380, CPF nº 250.995.239-00, RG nº 323678 SSP-SC, registro CREA/SC nº 011176-2, doravante designado **PROFISSIONAL**, fica justo e contratado o seguinte:

1) O **PROFISSIONAL** trabalhará para a empresa nas funções de **ENGENHEIRO CIVIL**, obrigando-se a fazer o serviço de **RESPONSÁVEL TÉCNICO**, bem como o que vier a ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza do seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, submetido ou relacionado ao ser cargo, não constituindo a indicação supra ou a de adendos, qualquer limitação ou restrição, considerando-se falta grave a recusa, por parte do profissional, em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não os tenha feito, mas que se entendam atinentes à função para a qual fica contratado;

2) O **PROFISSIONAL** receberá pontualmente sua remuneração, o mais tardar até o 5º (Quinto) dia útil subsequente ao período vencido, equivalente a 06 (Seis) salários mínimos mensais;

3) O seu horário de expediente será das 07:00 horas às 11:00 horas, de Segunda a Sexta feira; perfazendo 20 horas semanais.

4) A vigência deste contrato será por tempo indeterminado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Gaspar (C), de Setembro de 2017.

EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA - EPP
CNPJ nº 08.628.996/0001-96

Valdir Bento Falchetti Reg. CREA/SC 011176-2
CPF nº 250.995.239-00

Estado de Santa Catarina
3º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
LUIZ RODOLFO BUCH - Tabelião
Rua 15 de Novembro, 974, Centro, Blumenau - SC, 89010-002 - (47) 3326-2100
www.3tabbnu.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
VALDIR BENTO FALCHETTI (EVI45723-ILMR) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,06 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 1,06 | Total R\$ 4,90 | Recibo Nº: 1000216.
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Blumenau - 04 de outubro de 2017

FÁBIANE MARISA DUARTE - Escrevente Notarial

EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA - EPP
RUA CANOINHAS, 260 - 7 DE SETEMBRO - GASPAR/SC CEP 89110-000
CNPJ 08.628.996/0001-96 E-MAIL: vbconstrucoes.eng@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR - SC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2019
CARTA CONVITE Nº 02/2019

DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENORES

Declaro, sob as penas da lei, que esta proponente **EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA - EPP**, estabelecida na **Rua Canoinhas, n.º 260, Bairro Sete de Setembro, Gaspar/SC, Cep: 89.110-000**, inscrita no CNPJ: sob o n.º: **08.628.996/0001-96**, **DECLARA**, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos de idade, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, conforme disposto no inciso XXXIII do art. 7. Da Constituição Federal, emitido pela própria empresa licitante.

Assim sendo, para fins que se fizer de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo a presente.

GASPAR, 16 DE ABRIL DE 2019.

Valmir de Souza

EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA - EPP

Valmir de Souza
Sócio Administrador
CPF: 546.763.399-68
RG 1.633.152-4



EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA - EPP
RUA CANOINHAS, 260 - 7 DE SETEMBRO - GASPAR/SC CEP 89110-000
CNPJ 08.628.996/0001-96 E-MAIL: vbconstrucoes.eng@gmail.com

ANEXO III

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2019 CONVITE Nº 02/2019

Declaração para Habilitação

Para fins de participação no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2019 – CONVITE nº 02/2019, a empresa **EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **08 628 996/0001-96**, com sede na RUA CANOINHAS, 260 – BAIRRO 7 DE SETEMBRO, CEP: **89 110 000**, cidade de **GASPAR**, estado de **SC**, neste ato representado pelo Sr.(a) **VALMIR DE SOUZA**, portador da cédula de Identidade nº **1.633.152-4** e do CPF nº **546.763.399-68**, **DECLARA** sob as penas da lei, e de consequente inabilitação no referido processo licitatório que:

- a) Conhecemos e concordamos, sem qualquer restrição, com todas as condições e especificações técnicas e operacionais estabelecidas neste edital e seus anexos;
- b) Nossa empresa atua no ramo de atividade objeto do Edital de Licitação, conhecendo as peculiaridades deste ramo de atividade, tendo condições de fornecer os produtos e/ou prestar os serviços conforme condições e especificações técnicas e operacionais exigidos no Edital e seus Anexos;
- c) Nossa empresa possui ou providenciará, caso vencedora da licitação todos os equipamentos e materiais necessários para o fornecimento dos produtos ou prestação dos serviços, possuindo pessoal e mão de obra com a qualificação necessária para cumprir todas as obrigações estabelecidas no Edital e seus Anexos;
- d) Nossa empresa atende a todos os requisitos de habilitação e qualificação técnica exigidos no Edital de Licitação; exceto quanto à regularidade fiscal, uma vez que nossa empresa se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar nº 123/2006¹;
- e) Nossa empresa não está cumprindo penalidade administrativa de suspensão temporária de participação em licitação, nem impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, nem foi declarada inidônea;
- f) Nossa empresa não mantém no quadro de pessoal, salvo na condição de aprendiz, na forma da legislação específica, menores de 18 (dezoito) anos trabalhando em horário noturno ou em atividade perigosa ou insalubre.

GASPAR, 16 de ABRIL DE 2019.

Valmir de Souza
EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA - EPP
CNPJ 08.628.996/0001-96
INSCRIÇÃO MUNICIPAL/GASPAR-SC 12260
Valmir de Souza
Sócio Administrador
CPF 546.763.399-68
RG 1.633.152-4

¹ CASO A EMPRESA SE ENQUADRE NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE MANTER ESTA FRASE.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA VB LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0387729-7	CNPJ 08.628.996/0001-96	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/02/2007	Data de Início de Atividade 02/01/2007	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CANOINHAS, 260, SETE DE SETEMBRO, GASPARGAS, SC, 89.114-882				
Objeto Social EMPREITEIRA DE MÃO-DE-OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS NA CONSTRUÇÃO CIVIL; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM EDIFICAÇÕES; ATIVIDADES PAISAGISTAS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDIM; SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES EM GERAL; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO, CONSERVAÇÃO E INSTALAÇÃO EM REDES DE ÁGUA, ESGOTO E OBRAS CORRELATAS (LIMPEZA DE RUAS, CAPINAR E ROÇAGEM DE RUAS E PRAÇAS); SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO PREDIAL E RESIDENCIAL; CONSTRUÇÃO, REFORMAS, RECUPERAÇÃO E ALTERAÇÕES DE EDIFÍCIOS, RODOVIAS, FERROVIAS, PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, TÚNEIS, OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.				
Capital: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
RAFAEL VALMIR DE SOUZA 061.513.919-18	4.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
VALMIR DE SOUZA 546.763.399-68	396.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 28/07/2017 Ato: BALANCO Evento(s): BALANCO			Número: 20170908259	Situação REGISTRO ATIVO
				Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 27 de fevereiro de 2019

HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Eu,
Conferi e assino.